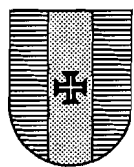


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 118

Terça - feira, 2 de Novembro de 1999

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO

Portaria n.º 186/99

Autoriza a repartição de encargos orçamentais com o contrato de promessa de compra e venda celebrado entre a Região e o BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A., referente à aquisição do prédio rústico e urbano, localizado ao sítio dos Rochões, freguesia de Santo António da Serra.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO

Portaria n.º 186/99

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/99/M, de 4 de Março e n.º 1 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional através do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais com o contrato de promessa de compra e venda celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e o BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A., referente à aquisição do prédio rústico e urbano, ao sítio dos Rochões, freguesia de Santo António da Serra, encontrando-se a parte rústica inscrita na respectiva matriz cadastral sob parte dos artigos 3/4 e 2/6 e ainda sob o artigo 3/5, todos da Secção P, freguesia de Santo António da Serra e a parte urbana ainda omissa mas cuja declaração para inscrição na respectiva matriz predial foi apresentada em 04 de Fevereiro de 1999, na competente Repartição de Finanças de Santa Cruz; constitui o descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número 00386/04.02.99 - freguesia de Santo António da Serra, e bem assim os relativos à compra de maquinaria e de bens de equipamento nele instalados, pelo preço global de 1.375.000.000\$00, sendo 843.112.000\$00 atribuído ao imóvel e 531.888.000\$00 à maquinaria e bens de equipamento, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

| | |
|-----------------------------|-----------------|
| Ano económico de 2000 | 275.000.000\$00 |
| Ano económico de 2001 | 275.000.000\$00 |
| Ano económico de 2002 | 275.000.000\$00 |
| Ano económico de 2003 | 275.000.000\$00 |
| Ano económico de 2004 | 275.000.000\$00 |

- 2 - A despesa relativa ao Ano Económico de 2000 e seguintes, desdobra-se nas importâncias de 168.622.400\$00, referente à aquisição do prédio rústico e urbano, e de 106.377.600\$00, referente à compra de maquinaria e bens de equipamento, devidamente identificadas no ponto anterior, as quais serão suportadas pela rubrica da Secretaria 03, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificações Económicas 07.01.03 e 07.01.08, respectivamente, do orçamento da RAM/2000, que vier a ser aprovado pela Assembleia Regional.

- 3 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 25 de Outubro de 1999.

O SECRETÁRIO REGIONAL, José Paulo Baptista Fontes

O preço deste número: 94\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--------------------|------------|-----------------|-----------|-----------------|-----------|-------|-----------|-------------------|------------|-------|-----------|-------------------|------------|-------|-----------|--|
| <p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p> | <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>19 600\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>9 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>7 000\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 600\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>12 600\$00</td> <td>" ...</td> <td>6 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>16 800\$00</td> <td>" ...</td> <td>8 400\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 45\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 183/98, de 24 de Novembro).</p> | Completa (Ano) ... | 19 600\$00 | (Semestral) ... | 9 800\$00 | Uma Série " ... | 7 000\$00 | " ... | 3 600\$00 | Duas Séries " ... | 12 600\$00 | " ... | 6 300\$00 | Três Séries " ... | 16 800\$00 | " ... | 8 400\$00 | <p>"O preço dos anúncios é de 230\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p> |
| Completa (Ano) ... | 19 600\$00 | (Semestral) ... | 9 800\$00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Uma Série " ... | 7 000\$00 | " ... | 3 600\$00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Duas Séries " ... | 12 600\$00 | " ... | 6 300\$00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Três Séries " ... | 16 800\$00 | " ... | 8 400\$00 | | | | | | | | | | | | | | | |

Execução gráfica "Jornal Oficial"